DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 68

PORTARIA Nº 2698, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. EDMEIA NAVARRETE MAGALHAES LOURENÇO, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **EDMEIA NAVARRETE MAGALHES LOURENÇO (matrícula nº 1502)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 70

PORTARIA Nº 2699, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. APARECIDA DE LOURDES TREVISAN OLIVEIRA, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo.

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de propositura de Ação de Improbidade Administrativa.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **APARECIDA DE LOURDES TREVISAN OLIVEIRA (matrícula nº 3838)**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I PEB-I Ens. Fundamental, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 72

PORTARIA Nº 2700, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. EDMARA ANGELO CAVAGNA, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal ao pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **EDMARA ANGELO CAVAGNA (matrícula nº 1504)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 74

PORTARIA Nº 2701, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. HELOHA CARLA BOURGUEZAN, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal ao pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **HELOHA CARLA BOURGUEZAN (matrícula nº 300)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 76

PORTARIA Nº 2702, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. HILDA APARECIDA PELISSONI MARANGONI, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **HILDA APARECIDA PELISSONI MARANGONI (matrícula nº 3834)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 78

PORTARIA Nº 2703, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. IRANI REGINA PANTANO FLORESTOS SANTOS, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **IRANI REGINA PANTANO FLORESTOS SANTOS (matrícula nº 330)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 80

PORTARIA Nº 2704, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. MARIA NAVAS DOS SANTOS, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIA NAVAS DOS SANTOS (matrícula nº 3840)**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educ. Basica I PEB-I Ens. Infantil, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 82

PORTARIA Nº 2705, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. MARIBEL NOGUEIRA DE PAULA, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **MARIBEL NOGUEIRA DE PAULA (matrícula nº 310)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 22

FLS 84

PORTARIA Nº 2706, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. VALÉRIA REGINA GERREIRA LOPES MUNHOZ, DO CARGO DE PROFESSORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a referida servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Civil nº 0339.0000253/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Bálsamo para que se proceda com a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de responsabilização pessoal do prefeito incluindo o pagamento de multa diária pelo descumprimento e demais ações pertinentes à espécie.

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal, **VALÉRIA REGINA GERREIRA LOPES MUNHOZ (matrícula nº 320)**, do cargo de provimento efetivo de Professor PEB-I, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal de Bálsamo

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64